



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.930, DE 07 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre inclusão de contribuição destinada ao Clube Atlético Assisense na Lei nº 4.473/04 - Diretrizes Orçamentárias (LDO), autoriza a celebração de convênio com a Autarquia Municipal de Esportes de Assis e dá outras providências.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 4.638, de 07 de Julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso IX, no artigo 16, da Lei nº 4.473, de 15 de julho de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), com a seguinte redação:

"Art. 16.

IX. Contribuição financeira ao Clube Atlético Assisense para aplicação junto ao Departamento de Futebol Amador."

Art. 2º - Fica a Autarquia Municipal de Esportes de Assis - AMEA, autorizada a celebrar Convênio com o Clube Atlético Assisense, objetivando o repasse de contribuição financeira destinada a custear a aquisição de uniformes, materiais esportivos, alimentação, despesas com fisioterapia, ortopedia, transportes e outras atividades congêneres do Departamento de Futebol Amador do Clube, nos termos da Minuta de Convênio, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

12	Autarquia Municipal de Esportes - AMEA
12.01	Educação Física e Desporto
27.811.00532.133	A Bola da Vez – Ação e Competição
3.3.50.41	Contribuições R\$ 32.000,00

Art. 4º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da dotação orçamentária, abaixo:

12	Autarquia Municipal de Esportes - AMEA
12.01	Educação Física e Desporto
27.811.00532.133	A Bola da Vez – Ação e Competição
(676) 339039	Outros S. de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 32.000,00



Prefeitura Municipal de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

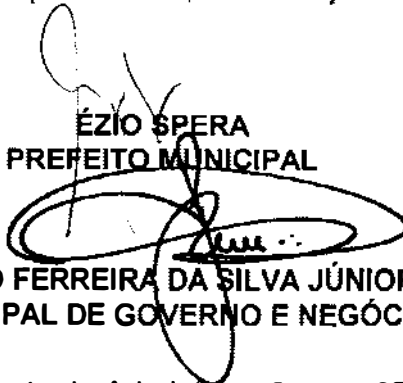
Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.930, DE 07 DE JULHO DE 2005.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de julho de 2005.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de julho de 2005.